

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

COLINAS DO TOCANTINS

ANO V

COLINAS, TERÇA, 23 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1911

## IMPrensa Oficial

### PODER EXECUTIVO

#### MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **191120252095**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 716, de 15 de Setembro de 2025	1
PORTARIA N° 746, de 23 de Setembro de 2025	1
PORTARIA N° 747, de 23 de Setembro de 2025	1
PORTARIA N° 748, de 23 de Setembro de 2025	2
PORTARIA N° 749, de 23 de Setembro de 2025	2

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução/CMDCA N° 10/2025	2
Resolução/CMDCA N° 11/2025	2

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO	
RESULTADO DE JULGAMENTO	3
ERRATA	4

## PREFEITURA MUNICIPAL

### **PORTARIA N° 716, de 15 de Setembro de 2025.**

*"Dispõe sobre Nomeação de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando o OFÍCIO/SEA N° 785/2025**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Nomeação**, de servidores no Município de Colinas do Tocantins.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. Nomear, a partir do dia 23 de setembro de 2025**, o servidor em cargo comissionado abaixo relacionado, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Eduardo Ribeiro Castro	Gerente de Auditoria	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

### **PORTARIA N° 746, de 23 de Setembro de 2025.**

*"Conceder licença para trato de interesse particular, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

**CONSIDERANDO**, a **Lei Municipal n° 2018/2025**, dispondo sobre **Licença para trato de interesse particular** de servidores **Considerando**, o **OFÍCIO/SEA N° 822/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de licença para trato de interesse particular** a servidor.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. Conceder, licença para trato de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos**, retroagindo seus efeitos a partir do dia **15 de setembro de 2025**, a servidora abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Aurilde Reis da Costa Brito	Auxiliar de Serviços Gerais	634	Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

### **PORTARIA N° 747, de 23 de Setembro de 2025.**

*"Dispõe sobre a Cessão de servidor e dá outras e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando o Parecer Jurídico N° 1.002/2025 e Processo Administrativo N°7500/2025;**

**Considerando o OFÍCIO/SEA N° 823/2025**, emito pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Cessão** de servidor do Município de Colinas do Tocantins.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. CEDER** para o **SINTET** - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Diretoria Regional de Colinas do Tocantins, **com ônus para o cedente**, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2025 até 30 de junho de 2025**, às servidoras abaixo relacionadas:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO
01	Alexandra Candida Machado	870	Professora
02	Alcivone Alves da Silva	282	Professora
03	Lindiane dos Santos Silva	2462	Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 748, de 23 de Setembro de 2025.**

“Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providências”.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal **Considerando** o **OFICIO/SEA Nº 824/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Revogar**, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01 de setembro de 2025**, a **Portaria Nº 154 de 30 de janeiro de 2025**, publicada no **Diário Oficial Nº 1756** de 30 de janeiro de 2025, ao qual trata da cessão para o Poder executivo do Estado do Tocantins, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Bruna Borges Leite Alencar	16716	Professora	Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins  
**Josemar Carlos Casarin**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 749, de 23 de Setembro de 2025.**

“Conceder licença para trato de interesse particular, e dá outras providências.”  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal **CONSIDERANDO**, a **Lei Municipal nº 2018/2025**, dispoendo sobre **Licença para trato de interesse particular** de servidores **Considerando**, o **OFICIO/SEA Nº 821/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de licença para trato de interesse particular** a servidor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Conceder, licença para trato de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos**, a partir do dia **02 de setembro de 2025**, a servidora abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Bruna Borges Leite Alencar	Professora	16716	Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins  
**Josemar Carlos Casarin**  
 Prefeito Municipal

4- Rejane Dourado Costa;

**COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO DE ENTIDADES:**

- Myriam Nydes M Rocha;
- 2- Vitória Reggi Gomes de Araújo Pasa;
- 3-Mariana Ribeiro Pereira;
- 4- Jaida Nunes Venceslau Lacerda;

**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS:**

- 1- Myriam Nydes M Rocha;
- 2- Lucinede Balbino dos Santos;
- 3-Kellia Santos de Souza Alves;
- 4- Kelly Benício da Silva;

**COMISSÃO PERMANENTE DE FIANÇAS E ORÇAMENTO:**

- 1- Myriam Nydes M da Rocha;
- 2- Maryanna Tércia Dantas de Alcântara;
- 3- Rejane Dourado Costa;
- 4-Gleicianne da Silva Dutra;

**COMISSÃO PERMANENTE DE MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO:**

- 1-Myriam Nydes M Rocha;
- 2- Kelly Benicio da Silva;
- 3- Maria Aparecida de Moraes;
- 4-Rejane Dourado Costa;

**COMISSÃO PERMANENTE DE REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS:**

- 1- Myriam Nydes Monteiro da Rocha ;
- 2- Lucinede Balbino dos Santos;
- 3- Vitória Reggi Gomes de Araújo Pasa;
- 4- Jailda Nunes Venceslau Lacerda;

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
 Registra-se e publique-se.

Colinas do Tocantins -TO, 10 de setembro de 2025

**Myrian Nydes Monteiro da Rocha**

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Colinas do Tocantins

**Resolução/CMDCA Nº 11/2025**

Dispõe sobre a composição da comissão temporária para grupos e comitês temporários do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Colinas do Tocantins/TO.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.847 de 10 de Junho de 2022, em Plenária realizada no dia 10 de setembro de 2025.

**CONSIDERANDO**, a reunião plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colinas do Tocantins, ocorrida no dia 10 de setembro de 2025 conforme prévia convocação e nos termos de seu Regimento Interno.

**Resolve:**

**Art.1 º.** Fica instituída a composição da comissão temporária para grupos e comitês temporários do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA GRUPOS E COMITÊS TEMPORÁRIOS:**

- 1-Myriam Nydes M. Rocha;
- 2 - Kellia Santos de Souza Alves

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.  
 Colinas do Tocantins -TO, 10 de setembro de 2025

**Myrian Nydes Monteiro da Rocha**

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Colinas do Tocantins

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Resolução/CMDCA Nº 10/2025**

Dispõe sobre as composições das comissões permanentes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Colinas do Tocantins/TO.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.847 de 10 de Junho de 2022, em Plenária realizada no dia 10 de setembro de 2025.

**CONSIDERANDO**, a reunião plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colinas do Tocantins, ocorrida no dia 10 de setembro de 2025 conforme prévia convocação e nos termos de seu Regimento Interno.

**Resolve:**

**Art.1 º.** Ficam instituídas as comissões permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

**COMISSÃO PERMANENTE DE DIÁLOGO CONTINUO E PARTICIPATIVO:**

- 1-Myriam Nydes M. Rocha;
- 2 -Maria Aparecida de Moraes;
- 3-Maryanna Tércia Dantas de Alcântara Freitas;

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**ITENS APÓS FASE RECURSAL**  
**DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº011/2025/FMASCO/TO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4546/2025/FMASCO/TO**  
**1DOC PROCESSO 248/2025**

**OBJETO:** Registro de preços para futura eventual e parcelada para contratação de empresa especializada, visando o fornecimento de pães francês e rosca doce - itens prontos para o consumo, para ser fornecidos de forma parcelada para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, através de seu Pregoeiro Pedro Alves Chaves, nomeado pela Portaria Nº237 de 05 de março de 2025, torna público o Resultado do **DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº011/2025/FMASCO/TO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4546/2025/FMASCO/TO, PROTOCOLO Nº4546/2025**, que teve como objeto o: **Registro de preços para futura eventual e parcelada para contratação de empresa especializada, visando o fornecimento de pães francês e rosca doce - itens prontos para o consumo, para ser fornecidos de forma parcelada para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.** Tendo em vista a realização da Sessão Pública do **DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº 011/2025/FMASCO/TO**, que ocorreu nos dias 17/09/2025, a qual foi suspensa para julgamento e análise da documentação das licitantes que ofertaram os melhores preços, não correndo Recurso Administrativo interposto pela empresas abaixo descrita neste resultado de julgamento nos itens 01 ao 02, finalizando com esses itens no dia 22/09/2025 no portal ELETRÔNICA: Portal Bolsa Nacional de Compras - <https://bnc.org.br/>. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

- L E L DE SOUZA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ 30.300.327/0001-40 constituída legalmente com número de registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1787836396, com sede na RUA 01, N° S/N, LT 05, QD 23, Setor Jardim América, COLINAS DO TOCANTINS/TO, CEP 77.760-000. Neste ato representado pelo sócio o Senhor **LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Colinas do Tocantins - TO, nascido em 22 de abril de 1999, filho de João Luiz Alves de Souza e Lucilene Hellen Rodrigues Lemes, portador do CPF nº 050.xxx.331-xx, e documento de identidade RG nº 1.037.xxx SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 01, LT 05, QD 23 - Setor Jardim América em Colinas do Tocantins -TO, CEP: 77.760-000, Fone: (63) 99282-9846. Com o valor de **R\$ R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais); Valor total dessa Dispensa Eletrônica: R\$ R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).**

L E L DE SOUZA LTDA						
Lote	Descrição	UN	Marca	Quant	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Pão tipo francês: peso unitário líquido:60 gramas, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, sal, margarina e água. Alimentação para adulto e infantil. Características adicionais: produto fresco, massa leve, fabricados no dia da entrega, sem bolores e /ou sinais de aspecto como cor, odor e sabor característicos indicando que estejam impróprios para o consumo, embalagens apropriadas para entrega.	UN	São Judas	20000	R\$ 1,45	R\$ 29.000,00

2	Rosca Doce: peso unitário líquido:60g produto fresco, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, margarina e água. Alimentação para adulto e infantil. Características adicionais: produto fresco, massa leve , temperatura quente a morno durante a entrega do produto.	UN	São Judas	10000	R\$ 2,34	R\$ 23.400,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 52.400,00</b>

O vencedor do referido certame, foi julgado, conforme as exigências constantes no referido Edital e em consonância com Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima mencionado e considerando que o processo se formalizou segundo os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

**Colinas do Tocantins/TO, aos 22 dias do mês de Setembro de 2025.**

Pedro Alves Chaves  
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**ITENS APÓS FASE RECURSAL**

**DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº013/2025/FMECO/TO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6972/2025/FMECO/TO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos e recreação infantil para realização do 3º Circuito Criança Feliz, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, através de seu Pregoeiro Pedro Alves Chaves, nomeado pela Portaria Nº237 de 05 de março de 2025, torna público o Resultado do **DISPENSA ELETRÔNICA Nº013/2025/FMECO/TO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6972/2025/FMECO/TO, PROTOCOLO Nº6972/2025**, que teve como objeto o: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos e recreação infantil para realização do 3º Circuito Criança Feliz, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.** Tendo em vista a realização da Sessão Pública do **DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº 013/2025/FMECO/TO**, que ocorreu nos dias 18/09/2025, a qual foi suspensa para julgamento e análise da documentação das licitantes que ofertaram os melhores preços, não correndo Recurso Administrativo interposto pela empresas abaixo descrita neste resultado de julgamento nos itens 01 ao 10, finalizando com esses itens no dia 23/09/2025 no portal ELETRÔNICA: Portal Bolsa Nacional de Compras - <https://bnc.org.br/>. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

- EMPRESA: EMPORIO EVENTUALL LTDA (EMPORIO EVENTUALL)**, CPNJ: 49.286.066/0001-89, Avenida Marechal Deodoro, Nº 2344, Bairro: Centro Norte CEP 78.005-100, Cuiabá - MT, Tel. (65) 3322 1664, Tel. (65) 3322 -1664 e (65) 3028 - 4200, E-mail: daina@eventualllive.com.br e [priscila.consani@meplicitacoes.com](mailto:priscila.consani@meplicitacoes.com), neste ato, representada pela sua sócia a Senhora: MARIA ANGELA DE LIMA, nacionalidade brasileira, divorciada, nascida em 30/10/1954, portadora do CPF: \*\*\*.\*\*\*.801-34, RG: 01464272, órgão expedidor: SSPMT, residente e domiciliada na: Avenida Doutor José Feliciano Figueiredo, nº84, bairro

Porto, município Cuiabá - MT, CEP: 78.025-363, com o valor de **R\$ 11.253,00 (onze mil duzentos e cinquenta e três Reais);**

- EMPRESA: MIX PRODUÇÕES E ESTRUTURAS PARA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA, RAZÃO SOCIAL: Empresa Mix Produções e Estruturas para eventos e Negócios Ltda, CNPJ: 17.411.121/0001-29, ENDEREÇO: Rua Rei Salomão, 1626, Bairro Jardim América, CEP: 77760 000 / CIDADE: Colinas do Tocantins / UF: TO, TELEFONE CELULAR: (63) 99295 9230 E-MAIL: [mix.eventos.to@gmail.com](mailto:mix.eventos.to@gmail.com), neste ato representada pela sua sócia unempresária: IANY ARAUJO BARROS, brasileira, solteira, nascida em 08/01/1994, empresária, inscrito sob o numero de 956.531 SSP/TO e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.911-50, residente e edomiciliada na Rua 21 de Abril, nº 391, centro, Colinas do Tocantins- To, CEP: 77.760-000, **com o valor de R\$ 18.704,00(dezoito mil setecentos e quatro Reais).**
- EMPRESA VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.769.137/0001-15, com sede na Rua Salvador Correa, nº 603 - Sala 38 - Jd. Vergueiro - Sorocaba/SP, Nº Telefone, e-mail: 15 3318-8280; 15 99177-7669; coachrodrigorafael@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rodrigo Rafael Soares da Rosa, inscrito do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.248-00, com o valor de **R\$ 17.500,00(dezesseete mil e quinhentos reais); Valor total desta Dispensa Eletrônica: R\$47.457,00 (Quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete Reais).**

Municipal N°07, de 31 de janeiro de 2024, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. **Colinas do Tocantins/TO, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.**

**Pedro Alves Chaves**  
Pregoeiro

**ERRATA**

**DA DESCRIÇÃO DO VALOR DA DISPENSA ELETRÔNICA FMECO N°010-2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO N° 5071/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO N° 010/2025  
ONDE SE LÊ:**

R\$ 30.770,33 (Trinta mil setecentoe e setenta Reais e trinta e três Centavos). Valor total dessa Dispensa Eletrônica: ~~R\$ 48.055,~~ R\$ 30.770,33 (Trinta mil setecentoe e setenta Reais e trinta e três Centavos),

**LEIA-SE:**

Com o valor de **R\$30.770,33 (Trinta mil setecentos e setenta Reais e trinta e três Centavos). Valor total dessa Dispensa Eletrônica: R\$30.770,33 (Trinta mil setecentoe e setenta Reais e trinta e três Centavos).**

*Diante de informações com informações equivocadamente contidas na matéria original.*

*Colinas do Tocantins/TO, 22 de setembro de 2025.*

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO**

Lei Municipal nº 1520/2017

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Secretaria Municipal de Administração  
Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II  
E-mail: [administracao@colinas.to.gov.br](mailto:administracao@colinas.to.gov.br)  
Página Oficial : [www.colinas.to.gov.br](http://www.colinas.to.gov.br)

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Walkenya Santos de Andrade

**ASSINATURA E PUBLICAÇÃO:** Risia Cristina da Silva Winck (Portaria N° 634/2025)

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas*

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

EMPORIO EVENTUALL LTDA						
Lote	Descrição	Um	Marca	Quant	Vi. Unit.	Vi. Total
1	ANIMAÇÃO MUSICAL (banda, show de mágica, palhaçaria e ciência show	SV	Serviço	1	R\$ 4.999,99	R\$ 4.999,99
2	LOCAÇÃO DE CABINE FOTOGRAFICA	SV	Serviço	2	R\$ 2.212,99	R\$ 4.425,98
4	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE VIDEO, GIRO 360	SV	Serviço	1	R\$ 1.827,03	R\$ 1.827,03
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 11.253,00</b>
MIX PRODUÇÕES E ESTRUTURAS PARA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA						
Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quant	Vi. Unit.	Vi. Total
3	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA, MODELO PULA PULA	SV	Serviço	10	R\$ 499,00	R\$ 4.990,00
5	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL MODELO ESCORREGADOR	SV	Serviço	5	R\$ 1.065,00	R\$ 5.325,00
6	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO FUTEBOL DE SABÃO	SV	Serviço	1	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00
7	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO PISCINA DE BOLINHAS	SV	Serviço	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
8	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO - TRENZINHO INFANTIL	SV	Serviço	2	R\$ 2.995,00	R\$ 5.990,00
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 18.704,00</b>
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA						
Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quant	Vi. Unit.	Vi. Total
9	CREMOSINHO DE SABORES VARIADOS.	UN	Serviço	5000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
10	PIPOCA	UN	Serviço	5000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
<b>SOMA</b>						<b>R\$ 17.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 47.457,00</b>

O vencedor do referido certame, foi julgado, conforme as exigências constantes no referido Edital e em consonância com Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal N°07, de 31 de janeiro de 2024, tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima mencionado e considerando que o processo se formalizou segundo os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto